



## EDITAL ECP/IT 1/2024

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 11 de agosto de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Engenharia de Computação do Câmpus Itatiba, nos componentes curriculares abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
GR03748	FÍSICA APLICADA	SAMUEL BARBOSA PERONDINI
GR03684	CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS	FLAVIA CRISTINA FRANCO DE LIMA ROSA
GR03694	CIRCUITOS LÓGICOS	DÉBORA MEYHOFER FERREIRA
GR04670	MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICA	RENATO FRANCO DE CAMARGO
GR03692	CIRCUITOS ELÉTRICOS	RENATO FRANCO DE CAMARGO
GR03841	PRINCÍPIOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE	MURILLO PRETO CARDOSO JUNIOR
GR03863	QUÍMICA TECNOLÓGICA	ANDRÉA HELENA FERREIRA BRAGA

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;



- III. ter cursado e sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter cursado e sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 12 a 18 de agosto de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Computação para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 8.º** A Monitoria será realizada com início dia 20 de agosto de 2024 e término dia 13 de dezembro de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

**Art. 9.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de junho de 2024.

Renato Franco de Camargo  
**Coordenador**